CIRCULAR TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025

O ***SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES DE ÁGUAS DE LINDÓIA E REGIÃO*** e o ***SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO***, por meio de seus respectivos Presidentes, vêm por meio desta, informar a todos os empresários do setor nos municípios de **Aguaí, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Artur Nogueira, Bragança Paulista, Caconde, Casa Branca, Conchal, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Itapira, Lindóia, Mococa, Mogi Guaçu, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pinhalzinho, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Socorro, Tuiuti e Vargem** e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes nestas cidades, que foi ACORDADO um Aditamento ao Termo Aditivo 2024 à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, o que segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REPIS (Regime Especial de Piso Salarial)

Conforme estabelecido em Termo Aditivo 2024 à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, na clausula 3ª, sobre o REPIS (regime Especial de Piso Salarial), no Parágrafo 2º, em que o prazo final para adesão encerraria em 31 de maio de 2024, por este instrumento os SINDICATOS acima qualificados, justificam que pelo fato de adequação das empresas as novas regras do REPIS, **PRORROGAM** o prazo para o dia **30 de JUNHO de 2024.**

Esclarecemos que as empresas que não requererem a adesão ao REPIS, a partir de 1º de junho deverão aplicar as condições previstas em Termo Aditivo 2024 à CCT 2023/2025, o que segue:

- **PISO SALARIAL** no valor de **R$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais);
- **REAJUSTE SALARIAL** de **3%** (três por cento) nos salários superiores ao Piso, sobre os salários já reajustados em março/2024;
- **CESTA BÁSICA-CARTÃO ALIMENTAÇÃO** no valor de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais).

Para requerer a adesão ao REPIS, deve acessar o link por meio dos sites dos sindicatos:
Site do Sindicato Patronal: **www.sinhorescampinaseregiao.com.br** Site do Sindicato Laboral: **www.sinthoresca.org.br**
ou diretamente no link: https://arcca.app/sinhorescampinas/loginempresasolicitacoes.aspx

Águas de Lindoia-SP, 28 de maio de 2024.

Antonio Carlos da Silva Filho
Presidente do SINTHORESCA

José Haroldo Monteiro Viégas
Presidente do SINHORES-CAMPINAS e REGIÃO